



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PAUTA DA (2ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 17/01/2022 ÀS 09h00min

PAUTA DE LEITURA

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2022 - "DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 985/2019 QUE FIXOU O SUBSIDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA DE 2021 A 2024."

PAUTA DE VOTAÇÃO

ÚNICA VOTAÇÃO:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2022 - "DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 985/2019 QUE FIXOU O SUBSIDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA DE 2021 A 2024."

Santa Luzia D'Oeste, 14 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILSON DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo